



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 299



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** LEOCADIO E MACETKO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.421.688/0001-26, com sede à Rua José Francisco Cuba 87, centro, CEP 86920000, na cidade de Kaloré, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) MONISE KAROLINE LEOCÁDIO.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ.

| Item  | Serviços                                                                                                    | Carga Horária Semanal Estimada | Unid. | Qtde. Estimada para um período de 12 meses | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01    | Serviços de Farmacêutico destinados ao atendimento da demanda do Departamento Municipal de Saúde de Kaloré. | 44                             | Hora  | 4.576                                      | 23,30                | 106.620,80        |
| TOTAL |                                                                                                             |                                |       |                                            |                      | 106.620,80        |

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da solicitação.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 14 de Março de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

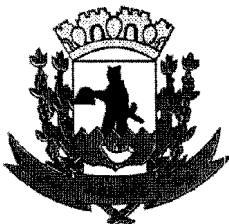
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 299

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara\_kalore@hotmail.com

www.emkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

RESOLUÇÃO Nº001/2025

DATA: 12/03/2025

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS E  
RECONHECIMENTO ao Senhor JOSÉ  
FANTACHOLE.

A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei  
Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Concede ao ilustríssimo a senhor JOSÉ FANTACHOLE,  
MOÇÃO de APLAUSO e RECONHECIMENTO, pelos relevantes  
serviços prestados ao Município de Kaloré, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Kaloré-Pr., aos 12 de MARÇO de 2025

  
MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR  
Presidente